PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 274/2017 Sant'Ana do Livramento, 21 de junho de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "**Pedido de Informação nº 95/17**", de autoria do Vereador Leandro Ferreira, conforme informação prestada pela Secretaria Municipal de Obras, informar o que segue.

** Que o trator Massey Fergusson, Placa IJJ 2120, não tem Patrimônio do município, trata-se de um contrato de Cessão de uso entre Prefeitura e Incra;*

** O Contrato de Cessão de uso é com a Prefeitura e os equipamentos estão na Secretaria de Obras, atualmente sua gestão está a cargo da Secretaria da Agricultura que gere a manutenção das estradas rurais;*

** Sim, ao Termo de Cessão de Uso de Bem Público – Processo/Incra/nº 54220.00496/2016-21.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
MARIA HELENA ALVES DUARTE
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.